

Edital 02 / 2011.

Processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica na  
Embrapa Agrobiologia

A Embrapa Agrobiologia, Unidade de Pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, torna público, o Edital 02/2011 que trata do processo de seleção, treinamento e avaliação dos estagiários de graduação da Embrapa Agrobiologia, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

**1. Objetivo**

O presente edital destina-se ao cadastro de reserva de bolsistas de graduação dos cursos de Agronomia, Biologia, Tecnologia em Biotecnologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Farmácia, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Química, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Produção de Fármacos, Zootecnia, ou outros afins, provenientes de Universidades Conveniadas (Anexo I), a critério da comissão organizadora, para treinamento na Embrapa Agrobiologia.

**2. Áreas de atuação**

O treinamento deverá ser realizado nas seguintes áreas e subáreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Embrapa Agrobiologia:

**a) Agricultura Orgânica**

- a.1) Aplicação e avaliação de métodos de construção participativa do conhecimento;
- a.2) Controle biológico para o manejo de pragas em sistemas de cultivo de hortaliças;
- a.3) Manejo de biomassa através de estratégias para adubação orgânica e verde, compostagem e vermicompostagem;
- a.4) Geração e adaptação de tecnologias para o cultivo de hortaliças e café, sob manejo orgânico;
- a.5) Impactos de sistemas agroecológicos em fragmentos florestais.

**b) Bioquímica e Genética**

- b.1) Diversidade microbiana;
- b.2) Genômica funcional;
- b.3) Caracterização da expressão gênica de plantas e microrganismos;
- b.4) Interação bactéria-planta.

**c) Ciclagem de Nutrientes**

- c.1) Quantificação da Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN);

- c.2) Eficiência do uso de nitrogênio (N) por diversas plantas;
- c.3) Balanço de Carbono (C) e Nitrogênio (N) em sistemas agrícolas;
- c.4) Emissão de gases de efeito estufa e acúmulo de matéria orgânica do solo;
- c.5) Balanço energético de processos agrícolas.

**d) Microrganismos promotores de crescimento vegetal e de interesse agroindustrial**

- d.1) Seleção de promotores de crescimento vegetal;
- d.2) Uso e manejo de organismos edáficos em sistemas agrícolas;
- d.3) Desenvolvimento de tecnologias de inoculação de microrganismos para uso agrícola.

**e) Recuperação de Áreas Degradadas (RAD)**

- e.1) Indicadores físicos, químicos e biológicos, visando a avaliação dos serviços ambientais;
- e.2) Levantamento de plantas, estirpes de bactérias e fungos micorrízicos arbusculares (FMA) e seleção das interações mais eficientes;
- e.3) RAD de áreas de mineração e agrícola;
- e.4) Sistemas florestais e agroflorestais;
- e.5) Seleção e aplicação de indicadores biológicos.

O treinamento será realizado em laboratórios, casa-de-vegetação ou campo experimental, dependendo da área de atuação do pesquisador orientador.

**3. Pré-requisitos**

Poderão participar da seleção alunos com as seguintes condições, acumulativas:

- a) Semestre atual cursado: igual ou maior ao 3º período, exceto alunos cursando os três últimos semestres.
- b) Índice de aproveitamento do aluno (IAA) ou Coeficiente de rendimento (CR): maior ou igual a 6,0.
- c) Disponibilidade de horários na grade escolar: no mínimo 15 horas semanais durante o horário de expediente (7:30 às 17:00h), incluindo pelo menos dois turnos (matutino ou vespertino) completos.

#### 4. Etapas e critérios de seleção

##### 1ª etapa: Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no período de **07 a 11 de novembro**, na portaria do prédio da Embrapa Agrobiologia, no horário de **9:00h às 11:00h (dias 8 e 10 de novembro) ou 14h às 16h (dias 7, 9 e 11 de novembro)**. Serão aceitas até **80 inscrições**. Durante esse período, senhas serão distribuídas individualmente por ordem de chegada dos candidatos até às 16h, e todos os candidatos com posse de senha serão atendidos no mesmo dia, respeitando-se o limite máximo do número de inscrições supra-citado. A seleção será realizada em duas fases. A primeira fase ocorrerá em **18/11** e poderá ser realizada de manhã ou à tarde. A segunda fase ocorrerá de **21/11 a 25/11** e o aluno deverá optar pelo dia e turno de realização desta fase de acordo com a disponibilidade de vagas. Para ambas as fases, o agendamento será feito de acordo com a senha distribuída no ato da inscrição.

Os documentos necessários para apresentação no ato da inscrição incluem:

- documento de identidade original (carteira de identidade nacional ou habilitação, com foto);
- histórico escolar e declaração de matrícula expedido pela instituição de curso superior, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão.

A ficha de inscrição será conforme o modelo a seguir:



FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2º SEMESTRE 2011 – Embrapa Agrobiologia**

(Preencher com letra de forma)

Nome: \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

Período ou Semestre Acadêmico: \_\_\_\_\_ C.R.: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

E-mail (obrigatório): \_\_\_\_\_

Coloque número de 1 a 5 nas Áreas de Interesse conforme ordem crescente de prioridade:

Agricultura Orgânica       Bioquímica e Genética       Ciclagem de Nutrientes  
 Microrganismos Promotores de Crescimento Vegetal e de Interesse Industrial       RAD.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**1ª fase (Redação e Inglês):** (não preencher)

Dia: 18/11 Turno: manhã  tarde

**2ª fase (Objetiva - online):** (não preencher)

Dia: 21/11  22/11  23/11  24/11  25/11

Turno: manhã  tarde

**RECIBO: NÃO PREENCHER**

Nome: \_\_\_\_\_

Coloque número de 1 a 5 nas Áreas de Interesse conforme ordem crescente de prioridade:

Agricultura Orgânica       Bioquímica e Genética       Ciclagem de Nutrientes  
 Microrganismos Promotores de Crescimento Vegetal e de Interesse Industrial       RAD.

**1ª fase (Redação e Inglês):** (não preencher)

Dia: 18/11 Turno: manhã  tarde

**2ª fase (Objetiva - online):** (não preencher)

Dia: 21/11  22/11  23/11  24/11  25/11

Turno: manhã  tarde

Verificado: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**NO DIA DA PROVA, TRAZER DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL OU HABILITAÇÃO, DESDE QUE COM FOTO), LÁPIS, CANETA, BORRACHA E CALCULADORA. NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DURANTE A PROVA E NEM O USO DE DICIONÁRIO.**

Serão considerados aptos para a 2ª etapa candidatos com a documentação completa.

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
**Embrapa Agrobiologia**

Ant. Est. Rio-S. Paulo  
BR 465-RJ, Km 47  
CP: 74.505  
Cep: 23.890-000  
Seropédica-RJ  
Brasil.

Telefone (021)682-1500  
Fax: (021)682-1230  
<http://www.cnpab.embrapa.br>

## 2ª etapa: Provas

As provas serão aplicadas em duas fases:

### 1ª fase: 18/11 (quarta-feira)

**Prova de redação e versão do inglês para o português:** A prova iniciará às 8h30min ou às 13h30min de acordo com a opção do aluno. O aluno terá 90 minutos para completar as duas provas. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência e deverá trazer caneta, lápis, borracha e documento de identidade original (carteira de identidade nacional ou habilitação, com foto). Não será permitido o empréstimo de material durante a realização da prova.

**Prova de redação:** o aluno deverá redigir uma redação no tema indicado com cerca de 30 linhas, visando avaliação da capacidade do candidato de expressão escrita na língua portuguesa (total de 40 pontos). A redação deverá ser escrita a caneta e, se assim desejar, poderá fazer um rascunho a lápis.

**Prova de versão do inglês para o português:** O aluno deverá realizar a versão para o português de um pequeno texto técnico na língua inglesa. Essa questão não será pontuada, mas receberá um conceito que será considerado durante o processo de seleção pelo pesquisador.

**Instruções sobre a prova objetiva (segunda fase):** Após a realização das duas provas, o candidato receberá instruções de como proceder para a realização da prova objetiva (segunda fase) que será “online”. As instruções serão dadas a partir das 10h ou 15h de acordo com a opção do aluno.

**2ª fase: 21 a 25/11 (segunda a sexta-feira).** O candidato terá duas horas para a realização da prova objetiva *online*. Na inscrição, respeitando-se a sequência da senha recebida, o candidato poderá optar pelo turno e dia para realização desta fase conforme as opções a seguir:

Dia	Horário	
21/11	8h30min às 10h30min	13h30min às 15h30min
22/11	8h30min às 10h30min	13h30min às 15h30min
23/11	8h30min às 10h30min	13h30min às 15h30min
24/11	8h30min às 10h30min	13h30min às 15h30min
25/11	8h30min às 10h30min	13h30min às 15h30min

O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência e deverá trazer caneta, borracha, calculadora e documento de identidade original (carteira de identidade nacional ou habilitação, com foto).

A prova objetiva será constituída por 30 questões que serão distribuídas da seguinte maneira conforme a área de conhecimento e totalizará 60 pontos, valendo dois pontos cada questão:

**Básicas** – quinze questões relativas às áreas de pesquisa da Unidade (30,0 pontos);

**Lógica e argumentação** – cinco questões de raciocínio lógico (10,0 pontos);

**Estatística** – quatro questões envolvendo cálculos e conceitos básicos (8,0 pontos);

**Cálculo** – seis questões abrangendo cálculos de soluções, concentração, adubação, etc. (12,0 pontos).

4

Será considerado APROVADO para o cadastro de reserva o candidato com nota final acima de **50 (cinquenta) pontos** considerando-se o somatório das notas da prova de redação e prova objetiva.

A Secretaria de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) da Embrapa Agrobiologia divulgará a lista dos candidatos aprovados nos quadros de aviso e no site da Agrobiologia ([www.cnpab.embrapa.br](http://www.cnpab.embrapa.br)), no período de até 20 dias após a finalização da prova.

Em caso de divergência no resultado o candidato poderá solicitar vistas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação.

O cadastro de reserva terá a validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados.

### 3ª etapa: Entrevista

Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser chamados para entrevista individual pela Secretaria de P&D, que fará o encaminhamento para o pesquisador-orientador, ou diretamente por este.

Cada orientador poderá chamar mais de um candidato. A cargo do pesquisador orientador, poderão ainda ser adotadas outras formas para melhor conhecimento do aluno, como análise de currículo, elaboração de uma redação de tema livre ou da área a que se destina o estágio, onde será avaliada a capacidade de escrita do candidato e a clareza nas idéias.

O candidato não selecionado para o estágio permanecerá na lista de cadastro de reserva de estagiários da Embrapa Agrobiologia, podendo ser novamente convocado em outra ocasião.

## 5. Estágio probatório

Os alunos convocados para estágio (com ou sem remuneração) terão carência de 3 (três) meses de estágio probatório para acompanhamento de desempenho, considerando os seguintes aspectos: a) assiduidade; b) disciplina; c) aptidão; d) interesse pela área; e) responsabilidade; f)

compromisso institucional; e g) participação no programa de capacitação de estagiários da Embrapa Agrobiologia.

Transcorrido o período de estágio probatório e NÃO havendo manifestação contrária, o aluno estará capacitado para o estágio efetivo.

## **6. Programa de capacitação de estagiários**

Durante o primeiro ano de estágio, o aluno deverá participar e concluir o programa de capacitação de estagiários da Embrapa Agrobiologia. Tal programa é composto pelos seguintes cursos: Estrutura organizacional da Embrapa; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Qualidade; Informática; Descarte de resíduos; Instrumentação básica de laboratório; Conceitos básicos em estatística; Sistemas de buscas bibliográficas; Metodologia científica; Química Analítica; além dos opcionais, a critério do orientador, Microbiologia, Biologia molecular e Estrutura de campo e casa de vegetação. É possível haver alteração no programa de capacitação conforme as necessidades da Unidade.

## **7. Duração do estágio**

O treinamento do estagiário será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado de acordo com o interesse do aluno, do pesquisador orientador, das exigências da agência de fomento (em caso de remuneração) e da avaliação anual do estagiário pela Embrapa Agrobiologia.

## **8. Avaliação anual das atividades de estágio**

O aluno deverá apresentar um relatório anual de suas atividades, corrigido e assinado pelo pesquisador orientador, dentro de prazo estabelecido pela Chefia de P&D da Embrapa Agrobiologia. Este relatório será submetido à avaliação pelos membros do Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Agrobiologia. Além disso, é obrigatória ao aluno a apresentação de seu trabalho na Jornada Científica Johanna Döbereiner, realizada na Embrapa Agrobiologia.

## **9. Renovação do contrato de estágio**

No caso de renovação, será obrigatória a reapresentação dos documentos que informam a continuidade do vínculo escolar, C.R., e comprovante de residência, que deverão ser novamente entregues no setor de recursos humanos, bem como a assinatura de novo contrato. Um novo Plano

Anual de Trabalho deverá ser elaborado pelo estudante e assinado pelo orientador, além de cópia do relatório anual de atividades assinado contendo parecer do pesquisador orientador sobre o desempenho do estudante. O C.R. será avaliado pelo pesquisador orientador, que deverá utilizar as regras da agência de fomento.

A Embrapa Agrobiologia, por norma interna, não permite que o aluno continue a receber estágio se seu desempenho escolar (IAA ou CR) for inferior a 6,0 (seis), o que caracteriza uma queda no desempenho do aluno.

## 10. Deveres

Cabe ao candidato convocado para estágio seguir as diretrizes e políticas de estagiários da Embrapa Agrobiologia.

## 11. Direitos

Ao final do estágio o bolsista terá direito a declaração de conclusão de estágio, respeitada as exigências de entrega de relatório final, participação no programa de capacitação de bolsistas, devolução do crachá, assinatura do distrato, participação em seminários internos, participação e apresentação de seu trabalho na Jornada Científica Johanna Döbereiner e a emissão de NADA-CONSTA da biblioteca.

## 12. Disposições Finais

A aprovação do candidato **NÃO** representa, em momento algum, que o candidato foi selecionado para ocupar a vaga de estagiário da Agrobiologia.

O estágio curricular é uma relação de trabalho vinculada ao ensino que **NÃO** caracteriza vínculo empregatício e destina-se ao aluno regularmente matriculado em curso vinculado ao ensino público e privado de educação superior, com acordo de cooperação mútuo entre as partes.

O edital e demais documentos relativos ao processo poderão ser obtidos diretamente na Secretaria da Chefia de P&D da Embrapa Agrobiologia, em dias úteis durante o expediente.

Casos especiais e não contemplados no presente edital serão avaliados pelo CTI da Embrapa Agrobiologia, colegiado de última instância.

*Seropédica, 25 de novembro de 2011.*

*Norma Gouvêa Rumjanek*

*Chefia de Pesquisa e Desenvolvimento*

**Embrapa Agrobiologia**

Ministério da Agricultura e do  
Abastecimento

**Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária**

**Embrapa Agrobiologia**

Ant. Est. Rio-S. Paulo  
BR 465-RJ, Km 47  
CP: 74.505  
Cep: 23.890-000  
Seropédica-RJ  
Brasil.

Telefone (021)682-1500  
Fax: (021)682-1230

<http://www.cnpab.embrapa.br>

**ANEXO I- CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO VÁLIDOS - CNPAB E  
DEMAIS UNIDADES DA EMBRAPA**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO</b>
CNPAB	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EM ESPECIAL OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS (...).
CNPAB	Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu (Universidade Iguaçu)	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EM ESPECIAL OS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA, ENGENHARIA DE PETRÓLEO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS E PEDAGOGIA.
CNPAB	Centro Universitário Moacyr Sreeder Bastos	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CNPAB	UEZO - Centro Universitário estadual da Zona Oeste	CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA-CNPAB, AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FARMÁCIA, TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA, TECNOLOGIA EM POLÍMEROS E TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE FÁRMACOS.
CTAA	Universidade Federal do Rio de Janeiro	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
CTAA	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, mantenedora da Universidade Estácio de Sá	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO A TODOS OS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
CTAA	Universidade Veiga de Almeida	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.
CNPS	Sociedade Nacional de Agricultura	ESTABELECEM AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA, A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CNPS	UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro	CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, PELA EMBRAPA-CNPS, AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA EM RELAÇÃO A TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE NÍVEL SUPERIOR.
------	--	--